

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL
CIS5ªRS

Ofício Circular nº: 17


ASSEMBLEIA GERAL

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL – CIS5ªRS

O Presidente do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional CIS5ªRS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 18 do Estatuto Social, convoca os municípios consorciados por meio dos Senhores Prefeitos Municipais e/ou no impedimento do Prefeito, o mesmo poderá ser representado, por substituto designado por instrumento apropriado (Decreto ou Portaria), conforme previsto no Art. 16 do Estatuto Social, com poder de decisão, voto e outros poderes que se fizerem necessários, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **08 (oito) de novembro de 2021, às 08h00min em primeira chamada, e às 08h15min em segunda e última chamada**, que será realizada na sala de reuniões do Centro de Especialidades do Paraná – CEP, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, CEP: 85.012-260, Guarapuava-PR. A reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Aprovação do orçamento do exercício de 2022.
- II – Aprovação do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum (PLACIC) do exercício de 2022.
- III – Aprovação do Contrato de Rateio de 2022.
- IV – Apresentação do projeto SAMU Regional.
- V – Aprovação do convênio QualiCIS
- VI - Assuntos gerais

Guarapuava, 21 de outubro de 2021.


Celso Fernando Góes
Presidente do CIS5ªRS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO
PARANÁ
OFÍCIO CIRCULAR Nº 017

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL
CIS5ªRS

Ofício Circular nº: 17

ASSEMBLEIA GERAL

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª
REGIONAL — CIS5ªRS

O Presidente do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional CIS5ªRS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 18 do Estatuto Social, convoca os municípios consorciados por meio dos Senhores Prefeitos Municipais e/ou no impedimento do Prefeito, o mesmo poderá ser representado, por substituto designado por instrumento apropriado (Decreto ou Portaria), conforme previsto no Art. 16 do Estatuto Social, com poder de decisão, voto e outros poderes que se fizerem necessários, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 08 (oito) de novembro de 2021, às 08h00min em primeira chamada, e às 08h15min em segunda e última chamada, que será realizada na sala de reuniões do Centro de Especialidades do Paraná — CEP, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, CEP: 85.012-260, Guarapuava-PR. A reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Aprovação do orçamento do exercício de 2022
- II — Aprovação do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum (PLAÇIC) do exercício de 2022.
- III — Aprovação do Contrato de Rateio de 2022.
- IV — Apresentação do projeto SAMU Regional.
- V — Aprovação do convênio QualiCIS
- VI - Assuntos gerais.

Guarapuava, 21 de outubro de 2021.

CÉLSO FERNANDO GÓES
Presidente do CIS5ªRS

Publicado por:
Ana Paula M. mernick
Código Identificador:ED3B7E0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná,
no dia 25/10/2021, Edição 2376

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>